FICHA DE INSCRIÇÃO

ESPAÇO RESERVADO À ENTIDADE PROMOTORA

N.º DO PROCESSO: ☐ **DATA:** ____/ ____/ _____ **ACEITAÇÃO: S / N** ☐

GRUPO: ☐ **DATA:** ____/ ____/ _____

EMPRESA

CAEs **Contribuinte N.º**

Atividades Ecónomicas

- ☐ Restauração
- ☐ Salsicharia
- ☐ Bar
- ☐ Peixaria
- ☐ Pastelaria
- ☐ Comércio a Retalho Prod. Alimentares
- ☐ Padaria
- ☐ Hortofruticultura
- ☐ Talho
- ☐ Outro/especifique

Endereço

Telefone **Fax** **E-mail**

Número de Trabalhadores da Empresa **Horário de Trabalho**

Faturação Anual (IRC/IRS)

PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO QUALIDADE & INOVAÇÃO

Por Iniciativa Própria ☐ **Pela sua Associação Profissional, Qual?**

Por Outra Entidade ☐

Nome do Técnico Responsável

Título Profissional (1)

Contactos **Telefone** **E-mail**

Contratado pela Empresa **Ou pela Entidade Consultora?**

A empresa integrou o Programa Qualidade Segura? S / N

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

(1) Anexar Curriculum Vitae do Técnico

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

(Versão 08-09-2016)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Condições de Acesso

1. Podem candidatar-se ao programa as empresas que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Possuir o máximo de 20 trabalhadores;

b) Ter uma faturação anual igual ou inferior a € 1.000.000,00;

c) Estar implementado ou em fase de implementação, à data da candidatura, o respetivo Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, baseado nos princípios do método HACCP;

d) Ter uma entidade responsável pelo Sistema de Segurança Alimentar. Esta entidade é uma pessoa em nome individual ou ao serviço de uma entidade prestadora de serviços, que preste assessoria à empresa para implementação e/ou manutenção do SGSA. O técnico responsável pelo SGSA deverá possuir habilitação e capacidade técnica adequadas, nomeadamente, no mínimo, um curso de nível IV, com formação em Higiene e Segurança dos Alimentos.

Documentos de Entrega Obrigatória

1. Formulário de Candiatura;

2. Mapa da Segurança Social referente ao Quadro de Pessoal do útimo mês entregue, à data de entrega da candidatura (Listagem nominativa de todos os colaboradores da empresa);

3. Modelo 22 do IRC ou Modelo 3 do IRS, consoante o tipo de empresa;

4. Curriculum vitæ do Técnico Responsável.

(Versão 08-09-2016)